

MINISTÉRIO DA SAÚDE
INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER
JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA



PROCESSO Nº 0176/2014-INCA

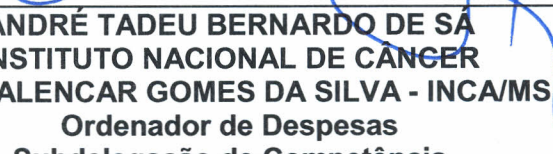
APOSTILA Nº 045/2014.

O INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA - INCA do Ministério da Saúde, representado pelo seu Ordenador de Despesas **ANDRÉ TADEU BERNARDO DE SÁ**, portador da carteira de identidade nº 08.158.795-8, expedida pelo DETRAN - RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 001.269.617-00 nomeado pela Portaria nº 808, de 07/12/2012, do Diretor Geral do INCA, publicada no D.O.U. de 14/12/2012, **DECLARA**, no presente processo administrativo, que as despesas a que se refere a Cláusula Terceira do Contrato Administrativo nº 035/2014, celebrado com a Empresa **CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.146.648/0001-20, para a prestação de serviço técnico em regime presencial para apoio à fiscalização dos contratos gerenciados pela DIENG/INCA, nos termos da Lei nº 8.666/93, artigo 65 § 8º, em face da repactuação do preço contratado, passam a vigorar retroativamente, **a partir de 12/02/2014**, com a importância mensal estimada de **R\$274.432,77**, incorporando acréscimo de R\$ 18.584,55 (dezoito mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos) em relação ao seu valor mensal estimado anterior (R\$ 255.848,22 - base: maio/2012), equivalente a 7,26% de aumento.

As despesas com a execução deste Contrato correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento Geral da União para 2014 – Fonte de Recursos 6151 - Programa de Trabalho 10 302 2015 8758 0033 – 065111; à conta do Elemento de Despesas 339037, podendo ser emitido reforço de empenho.

Este instrumento tem por objeto específico a indicação das datas de vigência e dos valores do reajustamento do Contrato Administrativo nº 035/2014, resultante do processo nº 0176/2014-INCA, para incorporação contratual e posteriores alterações, nos termos do § 8º do artigo 65, da Lei nº 8.666/93 e § 4º do artigo 40 (alterado) da IN nº 02 de 23/05/2008 do MPOG, passando a fazer parte integrante do processo administrativo e do contrato supracitados.

Rio de Janeiro, 06 de novembro de 2014.



ANDRÉ TADEU BERNARDO DE SÁ
INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER
JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA - INCA/MS
Ordenador de Despesas
Subdelegação de Competência
Portaria / INCA nº 808 - DOU 14/12/2012

F | D | U | C